



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2017

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Luan e Forró Estilizado, no dia 26 de maio de 2017, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico Forrojão do Município de Tavares – PB, através da empresa **JOSÉ LUAN BARBOSA SILVA - ME**, CNPJ nº 17.985.184/0001-99.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.00. Secretária de Turismo e Lazer – 13.695.3008.2029 – Promover o Evento Forrojão; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 26 de Maio de 2017.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 05 de abril de 2017.


AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Semanário Oficial

(Criado D.O.M. pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M. pela Lei nº 329, de 31.03.1990)

ANEXO XXVII

TAVARES-PB, de 01 à 07 de

abril

de 2017

Nº 1007

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2017

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Luan e Forró Estilizado, no dia 26 de maio de 2017, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico Forrojão do Município de Tavares – PB, através da empresa **JOSÉ LUAN BARBOSA SILVA - ME**, CNPJ nº 17.985.184/0001-99.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.00. Secretária de Turismo e Lazer – 13.695.3008.2029 – Promover o Evento Forrojão; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 26 de Maio de 2017.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 05 de abril de 2017.


AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL